LEI Nº 1.113, 29 de agosto de 1.984

"DÁ DENOMINAÇÃO DA RUA CONTORNO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RUA ESPÍRITO SANTO E SÃO GERALDO EM LAGOA DE SANTO ANTÔNIO".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - A Rua Contorno trecho compreendido entre ruas Espírito Santo e Terminando na rua São Geraldo passará denominar-se rua JOAQUIM VIEIRA.

Art. 2º) - A Prefeitura mandará confeccionar a placa e comunicará aos órgãos competentes a denominação da rua.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 29 de agosto de 1.984.

César Julião Cecé de Salles
= PREFEITO MUNICIPAL =